

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS

CNPJ nº 32.774.914/0001-04

ISIN Cotas: BRIDFICTF007

Nome de Pregão: FII UNIDADES

Código de Negociação na B3:IDFI11

COMUNICADO AO MERCADO

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.774.914/0001-04 ("**Fundo**"), comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que foi realizado, em 29 de novembro de 2021, o encerramento da oferta pública, com esforços restritos de colocação, da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("**Oferta**", "**3ª Emissão**" e "**Novas Cotas**", respectivamente), a qual foi aprovada por meio da "*Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário de Unidades Autônomas*" realizada em 20 de outubro de 2021 ("**AGC**"), e que se encontra disponível para acesso no endereço: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=32774914000104>. O resumo com as informações deste Comunicado ao Mercado está disponível no Anexo I a este documento.

O Fundo realizou oferta de distribuição pública da 3ª emissão de cotas, destinada à investidores profissionais e exclusivamente aos cotistas do Fundo, segundo apurado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo ("**Escriturador**"), durante a Oferta, foram subscritas e integralizadas 1.034.000 (um milhão e trinta e quatro mil) Novas Cotas, pelo valor unitário de R\$100,00 (cem reais) equivalente ao montante de R\$ 103.400.000,00 (cento e três milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Instrução CVM nº 476.

Em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, os Cotistas poderiam, nos termos do artigo 5º-A da Instrução CVM nº 476 ("**Instrução CVM 476**") e do artigo 31 da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro 2003 ("**Instrução CVM nº 400**"), condicionar sua adesão à Oferta. Houve distribuição parcial das Novas Cotas, no contexto da 3ª Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista no artigo 31 da Instrução CVM 400, e todos os Cotistas do Fundo que subscreveram e integralizaram Novas Cotas durante a Oferta não condicionaram sua adesão à Oferta e optaram por receber a totalidade das Novas Cotas subscritas e integralizadas e, portanto, não será necessária a operacionalização e o eventual pagamento da retratação das Novas Cotas no âmbito da presente Oferta.

Foi divulgado em 09 de dezembro de 2021, o anúncio de distribuição de rendimentos para cada Recibo de Subscrição descrito no quadro abaixo, sendo certo que, após sua conversão em cotas,

não haverá mais pagamento de rendimentos pro rata a título de investimentos temporários aos recibos dessa 3ª emissão de cotas:

ISIN	Ticker	Data/Período de Referência	Valor por cota	Data do Pagamento
BRIDFIR01M14	IDFI13	30/11/2021	R\$ 1,91	17/12/2021
BRIDFIR02M13	IDFI14	30/11/2021	R\$ 0,38	17/12/2021

Os recibos resultantes da 3ª emissão serão convertidos em cotas do Fundo no dia 10 de dezembro de 2021, conforme o disposto nos termos da oferta e do regulamento do fundo, seus titulares farão jus a direitos iguais às demais cotas do fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos.

A negociação das Cotas subscritas e integralizadas na 3ª emissão estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476 e sua negociação estará liberada apenas após 90 (noventa) dias contados da data de sua subscrição, conforme tabela abaixo:

Código de Negociação	Data Liquidação	3ª Emissão	ISIN	Quantidade Total	Data Término Lock-up	Início da Negociação
IDFI13	27/10/2021	1ª Liquidação	BRIDFIR01M14	950.000	27/01/2022	27/01/2022
IDFI14	24/11/2021	2ª Liquidação	BRIDFIR02M13	84.000	22/02/2022	22/02/2022

A negociação das Novas Cotas deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

Informamos que as 1.034.000 (um milhão e trinta e quatro mil) Novas Cotas foram subscritas e integralizadas em diferentes datas, sendo 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Novas Cotas subscritas e integralizadas em 27/10/2021, e 84.000 (oitenta e quatro mil) Novas Cotas subscritas e integralizadas em 24/11/2021 no âmbito da 3ª Emissão, e serão liberadas para negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sendo que as 950.000 (novecentas e cinquenta mil) Novas Cotas serão negociadas a partir da abertura dos mercados no dia 27/01/2022 e as demais 84.000 (oitenta e quatro mil) Novas Cotas serão negociadas a partir da abertura dos mercados no dia 22/02/2022, sob o código de negociação IDFI11 e código ISIN BRIDFICTF007.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador